



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com



MEMORANDO Nº / 2019 - GAB/RUR

Rurópolis, 14 de Março de 2019.

Diante da necessidade de licitação para contratação de empresa especializada em venda de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS em trecho nacional **que venham a suprir a** necessidades da **Secretaria Municipal De Administração** de Rurópolis, solicito que para que se possam licitar conforme descreve o termo de referência Encaminho em anexo a planilha elaborada por essa Secretaria da exata necessidade municipal Observe que na planilha constam todos os dados necessários para realização de um procedimento licitatório.

Solicito que ao publicarem a licitação remeta a esta Secretaria a cópia da mesma para que possamos participar do certame, pois a presença técnica irá agilizar e garantir a contratação.

Atenciosamente,

JOSELINO PADILHA
PREFEITO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAP.

2. DO TERMO

Este termo de referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A Secretaria Municipal Administração e Planejamento para de atender às necessidades da administração e secretarias vinculadas

3.2 Solicita-se a aquisição amparada por pregão presencial, a qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos produtos, onde a aquisição dos itens é de suma importância para manter esta administração na execução de suas atividades.

Diante disto, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) para a realização de licitação.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

O fornecimento será efetuado em conformidade com a necessidade do contratante, com prazo de prestação do serviço imediato, contados a partir do recebimento da autorização assinada pelo responsável nomeado pela secretaria Municipal de Administração.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1 O custo estimado total do presente contratação é de **R\$ 551.228,45 (Quinhentos e Cinquenta e um Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais Quarenta e Cinco Centavos)**.

6.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 A Contratada obriga-se a:

2.2 Efetuar a prestar o serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

2.3 O serviço deverá ser prestado em observância a normas legais e ambientais.

2.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço ou equipamento ofertado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.5 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir da verificação, o produto com avarias ou defeitos;

2.6 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

2.7 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

2.10 Responsabilizar-se pelas despesas dos direitos autorais, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre o serviço ofertado, bem como sobre as artistas contratados.

3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



3.1 A Contratante obriga-se a:

3.1.1 Receber serviço ofertado, disponibilizando local, data e horário;

3.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento ;

3.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

3.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4 MEDIDAS ACAUTELADORAS

4.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

4.2 impossível reparação.

5 CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

QUADRO DE NECESSIDADES

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

LOTE 01					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Açúcar cristal peneirado, pacote com 1 quilo, validade mínima de 08 meses	Kg	4.000		
2	Achocolatado em pó instantâneo, pacote com 200 gr	Pct	700		
3	Flocão de arroz pacote com 500 gr	Pct	350		
4	Alho a granel	Kg	80		
5	Flocão de milho pacote com 500g	Und	350		
6	Arroz tipo 01 longo pacote de 01 kg	Kg	200		
7	Azeite de dendê 200ml	Und	200		
8	Azeitona verde c/caroço 500 gr	Und	200		
9	Batata Inglesa escovada	Kg	200		

LOTE 02					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
10	Biscoito de água e sal ou cream cracker 400 gr	pct	1200		
11	Biscoito doce tipo maisena ao leite 400 gr	pct	1200		
12	Bombom (pct c/ 01kg)	Pct	100		



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

13	Café torrada e moído, embalagem a vácuo indicando prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem com 500 gramas, validade mínima de 08 meses.	pct	3000		
14	Caldo de galinha 06 cubos 57 gr	und	500		
15	Cebola tipo argentina	Kg	130		
16	Chá mate (similar ao mate leão) (250 gr)	cx	30		
17	Cheiro verde	pct	200		
18	Corante colorífico 100 gr	pct	50		
19	Creme de Leite tretapack 200 gr	und	1200		
20	Extrato de tomate concentrado (190g)	unid	200		

LOTE 03

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
21	Farinha de mandioca amarela (pacote c/ 1kg)	Pct	150		
22	Farinha de Trigo com fermento	Pct	700		
23	Farinha de Trigo sem fermento	Pct	700		
24	Feijão Carioca (pct c/ 01 kg tipo1)	Pct	1500		
25	Flocos de milho tipo milharina 500 gr	Pct	1500		
26	Frango congelado inteiro de primeiro qualidade	Kg	500		
27	Leite em pó tipo integral 1 kg	Pct	300		
28	Leite condensado 395g	Und	150		
29	Macarrão espaguete de sêmola 500 gr	Pct	200		

LOTE 04

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
30	Maionese 500 gr	Und	150		
31	Margarina Cremosa com sal, 60% de lipídios, 0% de gorduras trans., potes de 500 gramas, validade mínima de 08 meses	Und	150		
32	Milho para canjica (pct com 500gr)	Pct	100		
33	Milho para pipoca (pct com 500gr)	Pct	100		
34	Milho verde em conserva 200 gr	Und	300		
35	Óleo de soja 900 ml	Und	3000		
36	Ovos de granja	Dz	800		
37	Pimentão	Kg	200		
38	Polpa de Fruta sabores diversos (pct de 01kg)	Pct	200		
39	Erva doce pote com 50 gr	Pct	100		

LOTE 05

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
40	Canela em casca pote com 60 gr	Kg	80		
41	Cravo da Índia pote 60 gr	UND	80		
42	Tempero completo (pote de 1kg)	Unid	80		
43	Sal iodado refinado	KG	200		
44	Tomate	Kg	200		
45	Vinagre de vinho tinto 750 ml	Unid	90		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com



LOTE 06

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
46	Carne com Osso	Kg	1000		
47	Carne Maciça	Kg	800		
48	Carne Moida	Kg	200		

LOTE 07

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
49	Água mineral copo Cx c/ 48x200ml	Cx	300		
50	Água mineral cx c/ 9x2 litros	Pct	200		
51	Água mineral (500 ml) PCT COM 12 UN	Pct	300		
52	Água mineral (galão 20 litros) (RECARGA)	Und	500		
53	Refrigerante de 2 litros (fardo com 06 unid) sabor cola	Pct	600		
54	Refrigerante de 2 litros (fardo com 06 unid) sabor laranja	Pct	600		

LOTE 08

		UNID	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
55	Refrigerante de 2 litros (fardo com 06 unid) sabor limão	Pct	600		
56	Refrigerante de 2 litros (fardo com 06 unid) sabor guaraná	Pct	600		
57	Garrafão, material em policarbonato, capacidade 20 litros aplicação: acondicionamento e água para consumo humano.	Und	100		

LOTE 09

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
58	Água sanitária, composição: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. frasco de 1000 ml, validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	Und	400		
59	Avental flanelado tam: 50cm X 68 cm	Und	40		
60	Amaciante (caixa c/ 12x2 litros)	Cx	50		
61	Álcool comum 96,8°, embalagem em plástico resistente com 1 litro, uso doméstico, registro no Ministério da saúde, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	Und	400		



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

62	Álcool Gel Anti-séptico 70% galão de 05 litros, anti-séptico, hidratação por compostos umectantes, extra proteção da Aloe Vera. É indicado para a proteção e o cuidado das mãos, de características físico químicas, PH 100% : 6,8 – 7,0, aparência e odor: gel verde transparente, odor característico, densidade: 0,880 – 0,890 g/cm ³ , viscosidade: 8,000 – 10,000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. Temperatura 20 ^o a 25 ^o , solubilidade na água: 100%, diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil. Teor de Ativos	Und	50		
63	Cera líquida de 750ml	Und	300		
64	Desinfetante 01 lt	Und	400		
65	Desodorizante de ambiente 400ml/277g cheirinho de talco, lavanda	Und	50		
66	Desodorizador para vaso sanitário em pedra com cheirinho de talco, lavanda	Cx	50		
67	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean de 500 ml	Und	700		
68	Escova oval para lavar roupa com base de madeira ou plástico, tamanho aproximadamente de 13 X 6,5cm	Pct	50		
69	Espunja de lã de aço. (pacote de 60 g)	Pct	50		
70	Espunja dupla face para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida, espuma de cor amarela e fibra de cor verde.	Und	100		
71	Filme plástico (Rolopac), de PVC transparente e esticável, nas dimensões; 28cm x 15m.	Und	50		
72	Guardanapo descartável, tamanho 23 x 23 cm, extra branco, sem estampa e PCT 600 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.	Pct	30		
73	Limpa vidros líquido, levemente perfumado. Constando data de fabricação não superior a trinta dias. Embalagens de 1 litros	Und	150		
74	Limpa alumínio, a base de ácido sulfônico, condicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. unidade.	Und	360		
75	Limpador de instantâneo multiuso, composição: butilglicol, metassilicato de sódio, fosfato trissódico, sinergista, tensoativo não iônico conservante e água, fragrância: floral, marine ou pinho, frasco de 500 ml, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido.	Und	120		
76	Lustra móveis (200ml)	Und	100		



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com



77	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 23 espessura média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência,	Und	100		
78	Luvas de látex para uso geral em limpeza e Higienização c/ interior forrado e palma antiderrapante, tamanho G	Und	100		
79	Luvas de látex para uso geral em limpeza e higienização c/ interior forrado e palma antiderrapante, tamanho M	Und	100		
80	Pã plástica p/ lixo c/ cabo curto e largura mínima de 21 cm	Und	50		
81	Palha de aço (pacote c/ 14 unid de 25g cada)	Und	200		
82	Palitos de dente em madeira. Caixa com 100 unidades	Cx	100		
83	Pano de prato (unidade de 50 cm cor único branco).	Und	80		
84	Coador de pano para cafe	Und	30		
85	Papel alumínio, rolo de 30 cm x 7,5m. Para embalagem e preparo de alimentos.	Und	60		
86	Papel higiênico tipo especial SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor BRANCA, picotado, golfrado medindo 60m x 10 cm, embalagem com 04 unidades.	Pct	400		
87	Papel toalha extra-branco, fabricados com 100 % celulose virgem de altíssima qualidade, com alta absorção e resistência ao úmido, acondicionados em embalagens de papel Kraft, práticas e seguras, interfolhado com 2 dobras com 1000 folhas de 22,5x 21 cm, embalagem com 05 pacotes.	Pct	200		
88	Sabão em barra (caixa de 10 unid com 1 kg cada)	Cx	400		
89	Sabão em pó (cx com 24 unid de 500g cada)	Cx	60		
90	Saco Alvejado Para Limpeza dimensões (60x80 cm), panos confeccionados em 100% de Algodão p/ pano de chão	Und	40		
91	Saco plástico preto, 100 litros, suportando peso de 6 kg, confeccionado em polietileno (não reciclado) impermeável, resistente com solda fundo estrela, com medidas de 59 X 62 cm, em pacotes contendo 10 unidades.	Pct	300		
92	Saco plástico preto, 30 litros, suportando peso de 6 kg, confeccionado em polietileno (não reciclado) impermeável, resistente com solda fundo estrela, com medidas de 59 X 62 cm, em pacotes contendo 10 unidades.	Pct	400		
93	Saco plástico preto, 50 litros, suportando peso de 6 kg, confeccionado em polietileno (não reciclado) impermeável, resistente com solda fundo estrela, com medidas de 59 X 62 cm, em pacotes contendo 10 unidades.	Pct	500		
94	Soda cáustica (lata de 01kg)	Und	200		
95	Vassoura de cipó	Und	20		
96	Vassoura de pêlo grande tamanho 30 cm ou superior, com cabo revestido de plástico com altura mínima de 1,50 m.	Und	30		



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

97	Vassourinha para vaso sanitário, com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aproximadamente 25 cm, altura do pincel medindo aproximadamente 9 cm e diâmetro aproximado de 8 cm com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte para a vassourinha, com selo contendo dados do fabricante e marca do produto.	Und	30		
----	---	-----	----	--	--

LOTE 10					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
98	Amassador de alho	Und	20		
99	Bacia em plástico com capacidade de 10 litros	Unid	15		
100	Bacia em plástico com capacidade de 2,5 litros	Unid	15		
101	Bacia em plástico com capacidade de 4 litros	Unid	15		
102	Balde de plástico (20 lts)	Unid	20		
103	Balde de plástico pequeno	Unid	20		
104	Colher de sopa, de mesa, material inox	Unid	50		
105	Colher descartável (pacote c/ 50 unid)	PCT	40		
106	Colher inox rasa (grande)	Unid	50		
107	Concha de servir (alumínio batido)	Unid	20		
108	Copo de alumínio, capacidade de 1,5 litros	Unid	50		
109	Copo de vidro 180ml	Unid	50		
110	Copo de vidro tipo americano 200 ml	Unid	50		
111	Copo descartável de 50 ml (pacote c/ 100 unid)	PCT	4500		
112	Copo descartável de 180 ml (pacote c/ 100 unid)	PCT	2500		
113	Copo descartável para água, branco, capacidade 250 ml em polietileno, embalados em caixa e papelão com 25 pacotes acondicionado em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada, totalizando e 2.500 unidades em cada caixa obedecendo às normas ABNT/NBR 14865.	PCT	2500		
114	Escorredor de macarrão de alumínio	Unid	30		
115	Espumadeira de alumínio 10x30cm	Unid	25		
116	Faca de aço inox. (Tamanho nº. 12)	Unid	20		
117	Lixeira de plástico com tampa vai e vem 20 litros	Und	120		
118	Faca de mesa, Fabricada em aço inox	Unid	50		
119	Faca de serra com cabo plástico (pequena)	Unid	50		
120	Flanela (peça de 50 cm cada)	Unid	150		
121	Forma grande em alumínio tam: 50 x 30 x 5 cm	und	20		
122	Frigideira anti-aderente 20cm dianmetro	und	15		
123	Garrafa térmica inquebrável 2,2l, ampola e corpo em aço inoxidável, sistema pressão, base giratória. (marca Invicta ou superior).	Unid	30		
124	Garrafa térmica inquebrável 5L	Unid	30		
125	Garrafa térmica, com corpo externo em polipropileno, ampola com capacidade para 01litro litro, com fechamento em rosca, alça fixa em polipropileno azul.	Unid	20		

**Estado do Pará****Prefeitura Municipal de Rurópolis**

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

126	Garrafa térmica, com corpo externo em polipropileno, ampola com capacidade para 03 litros, com fechamento em rosca, alça fixa em polipropileno.	Unid	30		
127	Isqueiro c/ selo do IMETRO (cartela c/ 12 unid cada)	CTLA	100		
128	Jarra de Plástico com tampa (01 lt)	Unid	20		
129	Jarra de vidro com tampa (01 lt)	Unid	30		
130	Jarra Plástica, capacidade para 4,0 litros, dimensões (cm): (larg.)16,0 x (alt.) 26,0cm, Tampa hermética, cor azul, Material leve e durável.	Unid	15		
131	Lata para mantimentos, conjunto com 5 peças, com tampa, com tamanho aproximado de 5L, 4L, 3L, 2L, 1L.	Unid	15		
132	Lixeira (pequeno) de 30 cm de altura	Unid	30		
133	Lixeira com capacidade de 20 litros, com tampa vai e vem, na cor branca	Unid	30		
134	Lixeira em polipropileno com pedal e tampa, capacidade 30 litros na cor branca ou azul.	Unid	30		
135	Lixeira grande c/ tampa	Unid	15		
136	Panela de pressão com selo do IMETRO (7 lts)	Unid	15		
137	Panela de pressão, capacidade de 4,5 litros.	Unid	15		
138	Panela tipo caçarola de 7 litros	Unid	15		
139	Prato de vidro grande.	UND	100		
140	Ralo de alumínio 4 faces	Unid	15		
141	Registro para fogão c/mangueira	Unid	15		
142	Rodo jacaré grande de armação plástica borracha dupla 45 cm	Unid	40		
143	Rodo jacaré médio de armação plástica (borracha dupla) 30 cm	Unid	40		
144	Toalha de mão felpuda (50cm)	Unid	50		
145	Xícara de louça para café com pires (180 ml)	JG	15		

LOTE 11					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
146	Papel A4 10x500 folhas	Cx	400		
147	Caneta esferográfica caixa com 50 unid	Cx	100		
148	Régua cristal transparente 30cm	Und	80		
149	Clipse nº 4/0 50x1	Cx	80		
150	Clipse nº 6/0 50x1	Cx	80		
151	Clipse nº 8/0 25x1	Cx	80		
152	Pastas Oficio AZ	Und	300		
153	Pastas Suspensa marmorizada	Und	500		
154	Capa para Encadernação A4 100x1	Pct	100		
LOTE 12					
155	Marca Texto	Und	100		
156	Lápis grafite 144x1	Cx	50		
157	Cola Branca 40 gr	Und	100		
158	Envelope A4 210mmX297mm 100x1	Cx	500		
159	Envelope A5 240mmX340mm 100x1	Cx	300		



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com



160	Grampo galvanizado caixa 5000x1	Cx	100		
161	Grampeador 20 folhas	Und	250		
162	Fita adesiva transparente 45mmX30 mts	Und	150		
163	Pasta aba elástico	Und	180		
164	Estilete lamina larga	Und	300		
165	Calculadora grande 12 digitos	Und	80		
166	Grampo plástico branco 50 unidades	Pct	200		
167	Grampo trilho 80mm pacote com 50 unidades	Pct	200		
168	Colchete n.º 12 para papel caixa com 50 unidades	Cx	180		
169	Livro de protocolo 100 folhas	Und	80		
170	Perfurador de papel 20 folhas	Und	150		
171	Tinta para carimbo 40 ml	Und	120		
172	Caixa para arquivo morto	Und	500		
173	Bloco adesivo 38x50mm 100 folhas	Und	400		
174	Caderno grande 15 materias 300 folhas	Und	150		
175	Extrator de grampos	Und	200		
176	Corretivo liq. 18 ml	Und	200		
177	Almofada para carimbo n.º 03	Und	80		
178	Tesoura grande 07 polegadas	Und	120		
179	Borracha de duas cores 40x1	Cx	100		
180	Predodor de papel (binder clip) 51mm 12x1	Cx	50		
181	Predodor de papel (binder clip) 41mm 12x1	Cx	50		
182	Predodor de papel (binder clip) 32mm 12x1	Cx	50		
183	Predodor de papel (binder clip) 15mm 12x1	Cx	50		

Rurópolis, 14 de Março de 2019.

JOSELINO PADILHA
PREFEITO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CONSIDERANDO que para a abertura do Procedimento Licitatório faz-se necessária a autorização do Ordenador de Despesas, conforme consta no art. 38, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a comissão permanente de licitação abertura de processo licitatório para **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA**

Rurópolis, 14 de Março de 2019.

JOSELINO PADILHA
PREFEITO